



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A
EMPRESA L DA COSTA VASCONCELOS LTDA-ME,
CNPJ: 26.747.283/0003-95, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **4 dias do mês de novembro de 2024**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Paulo Teixeira, N.º 626 – Bairro Santa Rita de Cássia, CEP: 69152-000 Parintins – Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 0720019-6 – SESEG/AM e CPF nº 235.150.072-53; e a empresa **L DA COSTA VASCONCELOS LTDA-ME, CNPJ: 26.747.283/0003-95** com endereço na Rua Paraiba, Nº 157, CEP 69.151-456, Bairro Raimundo Muniz, município Parintins/AM, doravante denominado **CONTRATADA**, considerando o resultado da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023** relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023**, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE”**, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E DO PRAZO** do contrato primitivo a contar de **13 de dezembro de 2024** até a completa execução do objeto do convênio com vigência até **20 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 4 de novembro de 2024.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito do Município de Parintins
CONTRATANTE

L DA COSTA VASCONCELOS LTDA-ME
CNPJ: 26.747.283/0003-95
Larissa da Costa Vasconcelos
CPF nº 027.238.782-79
CONTRATADA